



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

**P O R T A R I A N º 826/2006**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,  
no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16,  
inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar o Dr. **HUGO GUTEMBERG PATIÑO DE OLIVEIRA**, Juiz Eleitoral da 118ª Zona, com sede na Comarca de ESTRELA DO NORTE – GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 125ª Zona, com sede na Comarca de **FORMOSO - GO**, com efeitos a partir de 31/07/2006 até o retorno do Dr. **LUÍS HENRIQUE LINS GALVÃO DE LIMA**, que se encontra de licença saúde.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional  
Eleitoral de Goiás, aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2006.

  
Desembargador **FELIPE BATISTA CORDEIRO**  
Presidente